Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 204/2017

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria de Cultura, Comunicação e Turismo, para a seguinte providencia: ***Para Que o executivo meça esforços para instalar o SINE – Sistema Nacional de Emprego, em nosso Município, junto a Casa do Cidadão.***

Justificativa

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que a instalação do SINE – Sistema Nacional de Emprego, em nosso Município irá facilitar o acesso dos Munícipes de Pedro Canário aos serviços oferecidos pelas empresas que se instalam nas proximidades, tendo em vista, a grande demanda da Comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 31 de Agosto de 2017.

JOÃO MENDES AMORIM
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.704/17
Em 31 de Agosto de 2017
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000